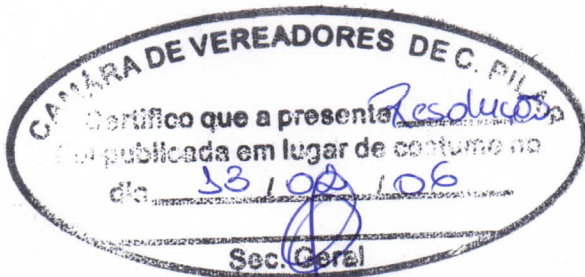




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Resolução de Mesa nº 003/06



*“Denomina o mural da Câmara municipal como Imprensa Oficial do Município”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica denominado como Órgão de Imprensa Oficial do Município de Coronel Pilar o mural da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º** - Serão publicados no Órgão de Imprensa Municipal os atos administrativos expedidos pelo Poder Legislativo e os avisos de que trata a Lei nº 8.666, de 24 de junho de 1993.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2006.

Ver. Daniel Coppi  
Secretário

Ver. Jacinto Luiz Fin  
Presidente

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!